

PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial nº. PP.2015.005.PMA.SEMSA

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Pregão Presencial para locação de veículos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Minuta do Edital.

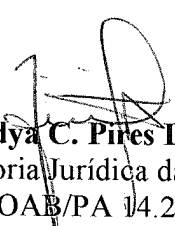
Através de despacho da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, vieram à análise os autos referentes ao processo epigrafado, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial com vistas à locação de veículos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, de acordo com o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, foram apresentados Termo de Referência e Minuta do Edital.

Do exame da minuta e seus anexos constante do presente processo, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que estão presentes todas as cláusulas essenciais, sem condições que possam tipificar vício ou nulidade.

Destarte, em tese, o Edital e seus anexos encontram-se aptos a serem executados.

É o que entendemos.

Benevides/PA, 24 de Fevereiro de 2015.


Lidya C. Pires Lopes
Assessoria Jurídica da SEMSA
OAB/PA 14.201